

Resolução CA/IGESDF nº 09/2021



Dispõe sobre a destituição do
Controlador Interno do
IGESDF.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, em REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA realizada no dia 30 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 21 do Decreto nº 40.395/2020, que estabelece a competência do Conselho de Administração para decidir sobre a substituição do Diretor-Presidente, o Diretor Vice-Presidente e os Diretores do IGESDF, a qualquer tempo, mediante proposta de seu Presidente;

CONSIDERANDO a competência do Conselho de Administração, com fundamento no art. 11, inciso IV, do Decreto nº 40.395/2020 para eleger e destituir os membros da Diretoria Executiva;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03, de 16 outubro de 2020 desse Conselho de Administração que criou a Controladoria Interna e disciplinou as suas competências regimentais, equiparando o prazo de mandato do Controlador Interno ao de Diretor do IGESDF, nos termos da Lei Distrital nº 5.899/2017;

CONSIDERANDO a função fiscalizadora do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal;

CONSIDERANDO a proposta de pauta apresentada pelos membros conselheiros acerca da destituição do atual controlador.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Duque Dantas do cargo de Controlador Interno do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal, por unanimidade, na 29ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração que ocorreu na data de 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, publique-se.

Brasília, 30 de agosto de 2021.



MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

Presidente do Conselho de Administração